



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

EDITAL

Eleição do
Presidente do
Instituto de
Ciências Sociais

- 1.** O **Presidente**, órgão de governo do Instituto de Ciências Sociais, é eleito, de acordo com o disposto no artigo 29º dos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais, pelo Conselho do Instituto, para um mandato de três anos, renovável uma única vez, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
- 2.** Nos termos no nº 1 do artigo 29º dos Estatutos, podem candidatar-se ao cargo de Presidente, os professores catedráticos que não estejam abrangidos por qualquer inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei.
- 3.** As candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, entre os dias 21 a 25 de março, para o Instituto de Ciências Sociais – Conselho do Instituto, Campus de Gualtar, 4710-057, Braga; sec@ics.uminho.pt; tel.: 253 604 280;
- 4.** As candidaturas devem ser formalizadas em formato digital, sendo acompanhadas dos seguintes elementos:
 - a) Curriculum Vitae do candidato;
 - b) Compromisso de honra declarando que não se encontra abrangido por nenhuma das situações de inelegibilidade ou de incompatibilidade previstas na lei e nos Estatutos da Universidade e do Instituto de Ciências Sociais;
 - c) Programa de ação que se propõe cumprir.
- 5.** A informação sobre o processo eleitoral estará disponível em www.ics.uminho.pt no item 'Processos Eleitorais'.

A Presidente do Conselho do Instituto
Helena Sousa
[professora catedrática]